



PUBLICADO

Em 26-31/07/10

8 Região nº 2596

DECRETO N° 924-A DE 11 DE MAIO DE 2010.

Prorroga por 150 dias o prazo de vigência do Decreto nº 912 de 11 de abril de 2010 que declarou em situação anormal, caracterizadora de **Situação de Emergência** as áreas do Município afetadas por alagamentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Saquarema,

CONSIDERANDO que a situação anormal, caracterizadora de Situação de Emergência ainda perdura nas áreas do Município afetadas por alagamentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinqüenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 912 de 11 de abril de 2010, que declarou em situação anormal, caracterizadora de **Situação de Emergência** as áreas do Município afetadas por alagamentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2010, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita